

PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREVISPA
Proc. n° _____
Fecha n° _____
Rub. _____

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 263/2020

CONTRATADO: SPLINT FRIBURGO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ:
02.681.060/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de sanitização de ambientes (02 SANITIZAÇÕES POR MÊS) – COMBATE AO COVID-19

VALOR MENSAL : R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL (04 MESES): R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)


PRAZO: 04 MESES.

RAZÃO DA ESCOLHA: Serviço de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei 8666/93, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 17 de setembro de 2020.


Pádua Leite dos Santos
Diretora Administrativa
Mat. 2910 - PREVISPA

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.


Mario César Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Art. 26, X, Lei 133/2018
Mario César Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Mat. 2639 - PREVISPA

Endereço: Rua Lourival Araújo Matos, nº. 66, centro, São Pedro da Aldeia/RJ
Telefone: (22) 2621-8929/6105